

Processo n.º 23072.000317/2013-21  
Pregão SRP - nº 24/2013

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2014, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Identidade MG 318.361 SSP/MG, CPF n.º 253.115.736-00 e a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Maura, nº 803 - Bairro Ipiranga - CEP 31.140-260 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, identidade M-4.330.219, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 021/14 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 257.327,49 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 266.192,97 (duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 8.865,48 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 061314 e natureza da despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800560 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no(s) exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho(s) visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2018.

Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Gimar Barcellos  
Adcon Administração e Conservação EIRELI.



Anexo I-A  
Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	Motorista	Motorista	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço					
		44 hrs diurno seg/sex	44 hrs misto seg/sex	44 hrs diurno seg/sab	Viagens Medias/Longas
					44 hrs diurno seg/sex - MOC

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.418,63
B	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Intervalo Intra-jornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.418,63

Valor referência para horas extraordinárias a 60%	17,95	17,95	17,95	17,95
Valor referência para horas trabalho em descanso e feriado a 100%	22,44	22,44	22,44	21,99
Valor referência para Adicional Noturno+DSR	4,34	4,34	4,34	4,25

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	119,18	119,18	167,78	119,18	122,18
B	Auxílio Alimentação	16,44	289,34	289,34	341,95	289,34	289,34
C	Seguro de vida em grupo com aux. funeral	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
D	Assistência Médica e familiar (assistência odontológica)	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Total de Benefícios mensais e diários		426,82	426,82	528,03	426,82	429,83

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Analista

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça	26,00	4	104,00	12	8,67
	Camisa Social	24,00	5	120,00	12	10,00
	Sapato Social	40,00	2	80,00	12	6,67
	Cinto	12,00	2	24,00	12	2,00
	Total Mensal					27,33

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	493,74	493,74	493,74	493,74
B	SESI ou SESC	1,50%	37,03	37,03	37,03	36,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,69	24,69	24,69	24,19
D	INCRA	0,20%	4,94	4,94	4,94	4,84
E	Salário Educação	2,50%	61,72	61,72	61,72	60,47
F	FGTS	8,00%	197,50	197,50	197,50	193,49
G	Seguro Acidente de Trabalho	2,27%	58,51	58,51	58,51	57,32
H	SEBRAE	0,60%	14,81	14,81	14,81	14,51
	TOTAL	36,17%	892,93	892,93	892,93	874,82

Nota [1]: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota [2]: Percentuais incidentes sobre a remuneração





Submódulo 4.2 - 13º salário						
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	205,64	205,64	205,64	205,64
Sub Total		8,33%	205,64	205,64	205,64	205,64
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	3,01%	74,38	74,38	74,38	74,38
TOTAL		11,34%	280,02	280,02	280,02	280,02

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,33%	8,12	8,12	8,12	8,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,94	2,94	2,94	2,94
TOTAL		0,45%	11,05	11,05	11,05	11,05

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,82	0,82	0,82	0,82
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	98,75	98,75	98,75	98,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,67%	41,14	41,14	41,14	41,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,60%	14,88	14,88	14,88	14,88
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	0,02	0,02	0,02	0,02
TOTAL		6,77%	165,91	165,91	165,91	165,91

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e terço constitucional	11,11%	274,30	274,30	274,30	274,30
B	Ausência por doença	2,47%	60,87	60,87	60,87	60,87
C	Licença Paternidade	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
D	Ausências Legais	0,27%	6,76	6,76	6,76	6,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		14,68%	362,51	362,51	362,51	362,51
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,31%	19,25	19,25	19,25	19,25
TOTAL		20,00%	381,76	381,76	381,76	381,76

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		892,93	892,93	892,93	892,93
4.2	13º Salário		280,02	280,02	280,02	280,02
4.3	Afastamento Maternidade		11,05	11,05	11,05	11,05
4.4	Custo de rescisão		165,91	165,91	165,91	165,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		381,76	381,76	381,76	381,76
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.731,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	1,09%	46,55	46,55	47,56	46,55
B	Tributos	14,25%	789,12	789,12	806,28	789,12
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%				
	B2. Tributos Municipais (especificar)	5,00%				
	B3. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	1,00%	47,49	47,49	48,52	47,49
TOTAL			883,15	883,15	902,35	883,15

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



**Anexo I - B**  
**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A   Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.418,63
B   Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	426,82	426,82	426,82	528,03	426,82	429,83
C   Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
D   Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.696,55
Sub total (A+B+C+D)	4.654,52	4.654,52	4.654,52	4.755,73	4.654,52	4.572,34
E   Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	883,15	883,15	883,15	902,35	883,15	867,56
Valor total por empregado	5.537,67	5.537,67	5.537,67	5.658,08	5.537,67	5.439,90



**Anexo I - C**  
**Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços**

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Mot 44 hrs Diurno BH	5.537,67	1	5.537,67	30	166.130,08
II-Serviço 2 - Motorista 44 hrs misto BH	5.537,67	1	5.537,67	4	22.150,68
III-Serviço 3 - Motorista 44 hrs seg sab	5.658,08	1	5.658,08	2	11.316,16
IV-Serviço 4 - Motorista p/ viagens	5.537,67	1	5.537,67	5	27.688,35
V-Serviço 5 - Motorista 44 hrs - MOC	5.439,90	1	5.439,90	2	10.879,79
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V)					238.165,06





**Anexo I - D**  
**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

Valor Global da Proposta	(R\$)
A Descrição - Valor	238.165,06
B Valor proposto por unidade de medida (Serviços)	24.886,20
C Valor mensais dos serviços	<b>263.051,26</b>
D Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	<b>3.156.615,07</b>

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Diárias Estimadas e Valores					
Modalidade	Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	Outras Capitais	Demais Deslocamentos	Total Geral
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira	
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00	
Quantidade	11	20	20	80	
Valor Mensal	2.466,20	4.248,00	4.012,00	14.160,00	24.886,20

**Anexo I-A  
Mão-de-Obra**

**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	Motorista	Motorista	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		44 hrs diurno seg/sex	44 hrs misto seg/sex	44 hrs diurno seg/sab	Viagens Medias/Longas
					44 hrs diurno seg/sex - MOC

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70
B	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Intervalo Intrajornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.468,70</b>	<b>2.468,70</b>	<b>2.468,70</b>	<b>2.468,70</b>	<b>2.418,63</b>

Valor referência para horas extraordinárias a 60%		17,95	17,95	17,95	17,95	17,95
Valor referência para horas trabalho em descanso e feriado a 100%		22,44	22,44	22,44	22,44	21,99
Valor referência para Adicional Noturno+DSR		4,34	4,34	4,34	4,34	4,25

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	119,18	119,18	167,78	119,18	122,18
B	Auxílio Alimentação	19,90	350,24	350,24	413,92	350,24	350,24
C	Seguro de vida em grupo com aux. funeral	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
D	Assistência Médica e familiar (Assistência odontológica)	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>487,72</b>	<b>487,72</b>	<b>600,00</b>	<b>487,72</b>	<b>490,72</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Analista**

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça	26,00	4	104,00	12	8,67
	Camisa Social	24,00	5	120,00	12	10,00
	Sapato Social	40,00	2	80,00	12	6,67
	Cinto	12,00	2	24,00	12	2,00
	<b>Total Mensal</b>					<b>27,33</b>

**Módulo 3: Insumos Diversos**

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>27,33</b>	<b>27,33</b>	<b>27,33</b>	<b>27,33</b>	<b>27,33</b>

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

**Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	493,74	493,74	493,74	493,74	483,73
B	SESI ou SESC	1,50%	37,03	37,03	37,03	37,03	36,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,69	24,69	24,69	24,69	24,19
D	INCRÁ	0,20%	4,94	4,94	4,94	4,94	4,84
E	Salário Educação	2,50%	61,72	61,72	61,72	61,72	60,47
F	FGTS	8,00%	197,50	197,50	197,50	197,50	193,49
G	Seguro Acidente de Trabalho	2,37%	58,51	58,51	58,51	58,51	57,32
H	SEBRAE	0,60%	14,81	14,81	14,81	14,81	14,51
	<b>TOTAL</b>	<b>36,17%</b>	<b>892,93</b>	<b>892,93</b>	<b>892,93</b>	<b>892,93</b>	<b>874,82</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração





Submódulo 4.2 - 13º salário						
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	205,64	205,64	205,64	205,64
Sub Total		8,33%	205,64	205,64	205,64	205,64
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	3,01%	74,38	74,38	74,38	74,38
TOTAL		11,34%	280,02	280,02	280,02	280,02

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,39%	8,12	8,12	8,12	8,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,94	2,94	2,94	2,94
TOTAL		0,45%	11,05	11,05	11,05	11,05

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,82	0,82	0,82	0,82
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	98,75	98,75	98,75	98,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,67%	41,14	41,14	41,14	41,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,60%	14,88	14,88	14,88	14,88
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	0,02	0,02	0,02	0,02
TOTAL		6,77%	165,91	165,91	165,91	165,91

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e terço constitucional	11,11%	274,30	274,30	274,30	274,30
B	Ausência por doença	2,47%	60,87	60,87	60,87	60,87
C	Licença Paternidade	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
D	Ausências Legais	0,27%	6,76	6,76	6,76	6,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	10,29	10,29	10,29	10,29
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		14,68%	362,51	362,51	362,51	362,51
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,31%	19,25	19,25	19,25	19,25
TOTAL		20,00%	381,76	381,76	381,76	381,76

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		892,93	892,93	892,93	892,93
4.2	13º Salário		280,02	280,02	280,02	280,02
4.3	Afastamento Maternidade		11,05	11,05	11,05	11,05
4.4	Custo de rescisão		165,91	165,91	165,91	165,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		381,76	381,76	381,76	381,76
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.731,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	1,00%	47,15	47,15	48,28	47,15
B	Tributos	14,25%	799,44	799,44	818,48	799,44
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%				
	B2. Tributos Municipais (especificar)	5,00%				
	B3. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	1,00%	48,11	48,11	49,25	48,11
TOTAL			894,70	894,70	916,01	894,70

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento







Anexo I - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.468,70	2.418,63
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	487,72	487,72	487,72	487,72	490,72
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.731,67	1.696,55
Sub total (A+B+C+D)		4.715,42	4.715,42	4.827,70	4.715,42	4.633,24
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	894,70	894,70	916,01	894,70	879,11
Valor total por empregado		5.610,12	5.610,12	5.743,70	5.610,12	5.512,35



**Anexo I - C**  
**Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços**

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DXE) - R\$
I-Serviço 1 - Mot 44 hrs Diurno BH	5.610,12	1	5.610,12	30	168.303,59
II-Serviço 2 - Motorista 44 hrs misto BH	5.610,12	1	5.610,12	4	22.440,48
III-Serviço 3 - Motorista 44 hrs seg sab	5.743,70	1	5.743,70	2	11.487,41
IV-Serviço 4 - Motorista p/ viagens	5.610,12	1	5.610,12	5	28.050,60
V-Serviço 5 - Motorista 44 hrs - MOC	5.512,35	1	5.512,35	2	11.024,69
Valor Mensal dos Serviços (+II+III+IV+V)					241.306,77



**Anexo I - D**  
**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

Valor Global da Proposta	(R\$)
A Descrição - Valor	241.306,77
B Valor proposto por unidade de medida (Serviços)	24.886,20
C Valor mensal dos serviços	<b>266.192,97</b>
D Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	<b>3.194.315,62</b>

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Diárias Estimadas e Valores					
Modalidade	Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	Outras Capitais	Demais Deslocamentos	Total Geral
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira	
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00	
Quantidade	11	20	20	80	
Valor Mensal	2.466,20	4.248,00	4.012,00	14.160,00	24.886,20